



Govorno do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal  
Gerência de Formalização, Execução e Gestão  
Núcleo de Formalização e Pesquisa

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO EVOLUI.

**PROCESSO: 00400-00047087/2024-89**

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 39.610/2019, inscrita no CNPJ sob o nº 08.685.528/0001-53, com sede no SAAN, Quadra 01, Lote C, 3º Andar, CEP 70.632-100 – Brasília/DF, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por **JAIME SANTANA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, nomeado pelo DODF - Decreto de 1º de abril de 2022, brasileiro, inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº XXX.411.433-XX, e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO EVOLUI**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.554.714/0001-16, com sede na CNN 2 Bloco B, Loja 02 Bloco B, Ceilândia Centro, Brasília-DF, CEP: 72.220-502, neste ato representada por **OCIMAR DIOGENES FEITOSA**, brasileiro, inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº XXX.623.571-XX, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº 15/2024, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Distrital 37.843/2016, na Portaria Distrital nº 939/2022, de 03/10/2022, DODF nº 188 de 05/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF) e respectivos regulamentos e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 15/2024 e aprovar alterações no plano de trabalho 157435432

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 15/2024 até 20/01/2025, conforme documento anexo a este instrumento.

**CLÁUSULA TERÇA - DA NÃO SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA E DA DESONERAÇÃO DA RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Fica estabelecido que dos recursos repassados ao Termo de Fomento nº 15/2024 não haverá suplementação financeira por parte da Administração Pública, e o que exceder ficará a cargo da Organização da Sociedade Civil, desonerando toda e qualquer responsabilidade do Poder Público.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Fomento nº 15/2024, ficando inalteradas as demais cláusulas.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA**

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

#### **CLÁUSULA SEXTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL N.º 34.031/2012**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).



Documento assinado eletronicamente por **Ocimar Diogenes Feitosa RG 1292260, Usuário Externo**, em 02/12/2024, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0252010-9, Secretário(a) Executivo(a)**, em 02/12/2024, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **157503740** código CRC= **F91C5C2A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAAN, Quadra 01, Lote C - Bairro Asa Norte - CEP 70632-100 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.sejus.df.gov.br](http://www.sejus.df.gov.br)